Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 003/REITORIA/2025

ALTERA O AE-005/REITORIA/2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO CRECHE PARA OS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidades de adequação das normativas internas aos avanços sociais, econômicos, tecnológicos e culturais de uma sociedade, principalmente em se tratando de direitos fundamentais;

CONSIDERANDO o surgimento da guarda compartilhada, que se deu com o advento da Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014, que alterou o Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO a recomendação contida na Manifestação.UERJ/PGUERJ08 SEI Nº1106.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 7º do AE-005/REITORIA/2008, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º – São documentos hábeis e obrigatórios para a concessão do Auxílio Creche:

I) Certidão de Nascimento;

II) Termo de Guarda Provisória ou Definitiva Judicial, quando couber;

III) Termo de Tutela, quando couber;

IV) Termo de Guarda Compartilhada, Alternada ou Nidal, desde que comprovada a responsabilidade financeira com o custeio da creche do(a) menor, quando couber;

V) Declaração de Responsabilidade para recebimento do Auxílio – ANEXO I.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de janeiro de 2025.

BRUNO REGO DEUSDARÁ RODRIGUES
Reitor em Exercício

Rio de Janeiro, 10 janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues**, **Reitor(a) em Exercício**, em 17/01/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91068138** e o código CRC **E2839C03**.

Referência: Processo nº SEI-260006/000437/2025 SEI nº 91068138

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - https://www.uerj.br/